DECRETO MUNICIPAL Nº 3740, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 361/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
20001 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
20001 - 3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	R$	20.000,00
Total		**R$**	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
10003 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00
Total		**R$**	**60.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 04 de novembro de 2021.

LUCINEIA BERNARDO DA SILVA
Gerência Administrativa

relatas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Leia-se:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na analise de provas de títulos para a realização do Processo Seletivo de profissionais médicos na modalidade de **ANESTESIOLOGISTAS** para atuação junto ao **Hospital Municipal de Cuiabá - Pronto Socorro Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito**, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Cuiabá – MT, 20 de setembro de 2021.

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira

Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

ERRATA PORTARIA

ERRATA PORTARIA N°120/2021

REFERE A PORTARIA Nº 120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ACORIZAL/ MT.".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, por seu Presidente Sr. DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, no uso de suas atribuições legais.

RATIFICA-SE: Tendo em vista que não constava em sua publicação o nome da Secretaria Norly Regina da Silva

Onde se Lê:

Art. 1º - Nomear os membros do conselho previdenciário do Município de Acorizal, para que seja feita as suas publicações.

PRESIDENTE: Emerson Figueiredo, CPF N°570.029.321-87

TITULARES: Odenil Eduardo de Souza, CPF N°843.649.201-34

Silmara de Moraes Campos do Espirito Santo,

CPF N°000.338.331-84

Maria José Zonoecê da Silva, CPF N° 162.363.511-04

SUPLENTES: Carlos Augusto de Figueiredo, CPF N°008.311.341-80

Francisco Mario da Silva, CPF N°001.380.681-51

Leia-se:

PRESIDENTE: Emerson Figueiredo, CPF N°570.029.321-87

SECRETARIA: Norly Regina da Silva, CPF N°631.082.751-00

TITULARES: Odenil Eduardo de Souza, CPF N°843.649.201-34

Silmara de Moraes Campos do Espirito Santo,

CPF N°000.338.331-84

Maria José Zonoecê da Silva, CPF N° 162.363.511-04

SUPLENTES: Carlos Augusto de Figueiredo, CPF N°008.311.341-80

Francisco Mario da Silva, CPF N°001.380.681-51

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2021.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº. 150/2021.

TOMADA DE PREÇO 011/2021.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, após decorrido o prazo de recurso e contra razão na faze de habilitação, CONVOCA os licitantes habilitados da licitação acima referenciada que tem por objeto Contratação de empresa para execução de Iluminação Pública com Postes Ornamentais na Praça do Guarujá e de Instalação de Freios tipo ABS para a obra da Tirolesa na Orla Lacustre no Município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia.

DATA: 10/11/2021

HORÁRIO: 08h30min, horário de Brasília.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa-MT, 05 de novembro de 2021.

Tânia Maria Riboli Reichert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3740, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 361/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		R$	Valor
20001 - 3.3.90. 39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40. 000,00
20001 - 3.3.90. 40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	R$	20. 000,00
Total		**R$**	**60. 000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		R$	Valor
10003 - 4.4.90.52. 00	Equipamentos e Material Permanente	R$	60. 000,00
Total		**R$**	**60.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 04 de novembro de 2021.

LUCINEIA BERNARDO DA SILVA

Gerência Administrativa

GEOOBRAS
3º NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 194/2020

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: M T VALE CONSTRUTORA LTDA

MOTIVO: Pelo motivo de termos combinado com o Sr. Ronaldo, a manutenção nas descidas d'água do lado direito da pista, devido que o município estava mexendo no lado esquerdo. Com isso, venho solicitar novamente a empresa para estes ajustes nas descidas d'água do lado direito da pista, também sobre o aumento da abertura na boca de lobo da rua 31, sobre o lastro da última bacia e os taludes das bacias.

PROCESSO: 128/2020

LICITAÇÃO: TP 018/2020

CONTRATO: 194/2020

PRAZO: 5 dias (úteis).

Data: 04 de novembro de 2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE NOVA CERCA DE PROTEÇÃO FÍSICA DE SEGURANÇA NO AEROPORTO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Água Boa – MT, tornar público a aprovação do projeto de demolição e execução de nova cerca de proteção física de segurança no Aeroporto Municipal, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE NOVA CERCA DE PROTEÇÃO FÍSICA DE SEGURANÇA NO AEROPORTO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT	MARCELO ALVES PEREIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA 43106/ MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

CLARISSE VIVAN BILO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA 45562/MT

Art. 2º ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BOA – MT, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CLARISSE VIVAN BILO

Engenheira Civil

LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3691/2021; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/11/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 049/2021 cujo o objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de gás liquefeito para cozinha sendo do botijão de 13 kg, P 45 kg e agua mineral para manutenção das secretarias demandantes do município de Agua Boa, que teve como vencedora a empresa: CARLOS DA SILVA BELFORT VIEIRA, CNPJ: 02.635.822/0001-74.

Água Boa - MT, 05 de Novembro de 2021.

Lilian Bitencourt

Pregoeira

GEOOBRAS
2º NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 127/2020

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: CONSTRUTORA REZENDE LTDA

MOTIVO: Arealizar a devida compactação do material que foi colocado na obra, seguindo as melhores práticas para a compactação.

PROCESSO: 081/2020

LICITAÇÃO: TP 012/2020

CONTRATO: 127/2020

PRAZO: 5 dias (úteis)

Data: 05 de novembro de 2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 062/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo Município, ao **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA**, da transferência de recursos financeiros **FEDERAIS** recebidos, e que tem como finalidade o pagamento referente ao mês de **SETEMBRO/ 2021**, relativo ao **CUSTEIO MENSAL DE 10 LEITOS U.T.I. - TIPO I**i Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo de pacientes CORONAVIRUS COVID-19, no Hospital Regional Paulo Alemão no Município de Agua Boa/ MT, conforme portaria GM/MS Nº 2.730, de 14 de Outubro de 2021.

RECURSOS: R$ 480.000,00 (Quatrocentos oitenta mil reais), e serão repassados ao Conveniado em 01 (uma) parcela, de acordo com a sistemática dos recursos financeiros recebidos pelo Município através do Gover-